



ATO Nº 061/2018-CGJ

A EXMA. DES^a. DENISE OLIVEIRA CEZAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ATO Nº 02/2018-COMAG, NOS AUTOS DO EXPEDIENTE Nº 0010-18/000184-9, À VISTA DO ACÚMULO DE TRABALHO NA 3ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ERECHIM,

RESOLVE:

AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE EXCLUSIVAMENTE INTERNO NO CARTÓRIO DA 3ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ERECHIM, NO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DE 19/11/2018, A SER REALIZADO NO TURNO DA MANHÃ, DAS 9H ÀS 11H, EXCETUANDO ATENDIMENTOS DE ADVOGADOS ORIGINÁRIOS DE OUTRAS COMARCAS E OS CASOS DE URGÊNCIA.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.



**DES.^a DENISE OLIVEIRA CEZAR,
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA.**



**BEL.^a CAMILA RAPACH XAVIER,
SECRETÁRIA DA CGJ.**